



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao complemento de diárias para os servidores do CAPS e a Secretaria de Educação no que diz respeito à aquisição de material de limpeza para a mesma e a para a rede municipal de ensino, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.137	339014000000	Diárias - Civil	1.500	2430	R\$ 20.000,00
1.017	339030000000	Material de Consumo	1.500	5243	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.137	449051000000	Obras e Instalações	1.500	39496	R\$ 20.000,00
2.012	339039000000	Material de Consumo	1.500	5301	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 003B-DB70-DBA0-DFA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/05/2025 22:32:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/003B-DB70-DBA0-DFA0>